

ATA 1

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência Ref.ª: IPL/IDI&CA2023/MFVOC–VHP_ESD/BII/4 M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por MFVOC–VHP - Modos de Fazer-Ver a Obra Coreográfica – O Percorso de Victor Hugo Pontes, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas, nas instalações da Escola Superior de Dança de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/IDI&CA2023/MFVOC–VHP_ESD/BII/4M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por MFVOC–VHP - Modos de Fazer-Ver a Obra Coreográfica – O Percorso de Victor Hugo Pontes, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa, com o objetivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes, na qualidade de Presidente do Júri, Doutor João Fernandes, Professor Adjunto da Escola Superior de Dança, o vogal efetivo, Doutora Madalena Xavier, Professora Coordenadora da Escola Superior de Dança e o vogal efetivo, Professora Ofélia Cardoso, Professora Adjunta da Escola Superior de Dança.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.euraxess.pt/>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O Júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a formação académica, o perfil curricular, a experiência relevante para o projeto e motivação expressa por carta (máximo 2 páginas). Serão apenas considerados candidatos estudantes a frequentar o último ano do curso de licenciatura ou licenciados inscritos no mestrado integrado ou mestrado na área científica da Criação/Interpretação.

Os fatores preferenciais são a inscrição no último ano da licenciatura ou frequência de mestrado, formação em Dança. A experiência profissional relevante na área da criação e interpretação em Dança.

Serão excluídos os candidatos que não cumpram nenhum dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado do somatório da avaliação da formação académica, experiência profissional, carta de motivação, numa ponderação de 40%, 30% e 30%, respetivamente. Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração.

Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato seleccionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio electrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri,

Presidente

(João Fernandes)

1º Vogal efetivo

(Madalena Xavier)

2º Vogal efetivo

(Ofélia Cardoso)

Anexo I

Critérios de avaliação	Pontuação
1. Formação académica	8.00
Licenciatura em Dança com avaliação média final	
- igual ou superior a 18 valores	7.00
- entre 14 e 18 valores	6.00
- inferior a 14 valores	4.00
- inscrição no mestrado	1.00
ou	
Frequência no último ano de um curso de Licenciatura em Dança	
Certificado de frequência com média igual ou superior a 18 valores	7.00
Certificado de frequência com média igual ou superior entre 14 e 17 valores	6.00
Certificado de frequência com média inferior a 14 valores	4.00
2. Experiência Profissional na área da Criação/Interpretação	6.00
0,5 por cada projeto profissional de criação ou interpretação até a um máximo de 6 pontos	-
3. Carta de Motivação (caso o júri entenda complementar-se-á a carta de motivação com uma entrevista.)	6.00
Plena adequação aos objetivos do projeto	6.00
Adequação aos objetivos do projeto	3.00
Sem qualquer adequação aos objetivos do projeto	0.00
TOTAL	20.00

Anexo II

Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I)

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação Individual final: _____ valores

Parâmetros Avaliados	Sub-Total
Formação académica (40%)	
Experiência Profissional na área da Criação/Interpretação (30%)	
Carta de Motivação (30%)	
Classificação individual final	

Resumo da avaliação:
